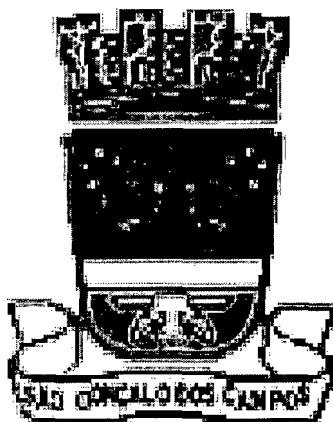


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 457

DATA: 15/12/2015

CREDOR: Josue Ribeiro Moraes

VALOR BRUTO R\$	350,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	10,50
VALOR LÍQUIDO R\$	339,50

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5656	339,50

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO: 116 / 2015

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☒	GLOBAL ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐
POR ESTIMATIVA ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 25.111,71	R\$ 350,00
			R\$ 24.761,71

CREDOR(A): 25535 - Josue Ribeiro Moraes

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. 13.645.826/0001-50

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de instalação em receptor digital e manutenção em antena parabólica

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 350,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 15/12/2015

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 457

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 15/12/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 350,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 10,50
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 339,50
Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5656	339,50

EM: 15/12/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 15/12/2015

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

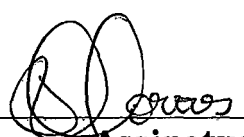
Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	350,00
INSS	-
ISS	10,50
IR	-
Líquido	339,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 350,000 (Trezentos cinquenta reais), referente a serviço técnicos prestados na instalação de receptor digital de canais, manutenção e reparo da antena parabólica nos cabos e conectores. Cf. nota 0123.

São Gonçalo dos Campos, 15 / Dezembro / 2015.


Assinatura
RG. nº 2.028.059 CPF nº 360.528.505.82.

CREDOR: JOSUÉ RIBEIRO MORAES-ME**ENDEREÇO:** Av. Antônio Muniz nº 140 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ:** 13.645.826/0001-50**INSC. MUNICIPAL:** 001.371/001-90



SATÉLITE

JOSUÉ RIBEIRO MORAES - ME

Av. Antônio Muniz - Nº 140 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia - Tel: 3246-2065

C.N.P.J.: 13.645.826/0001-50 - Insc. Municipal: 000.001.371/001-90

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válida p/ uso até 03/09/2016

SÉRIE A

0000123



Data da Emissão, 15 de DEZEMBRO de 2015

Condições de pagamento

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Endereço AV. HANIBAL PENEIRA S/Nº CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Município SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Estado BA

C.N.P.J (CPF) 13.206.584/0001-60 Insc. Est. (Ident.)

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	-	SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE RECEPTOR DIGITAL DE CANAIS, MANUTENÇÃO E REPARO DA ANTENA PARABÓLICA, NOS CABOS E CONECTORES DA TV DA SALA DOS VEREADORES.	350,00	350,00



JESÉ NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba.
C.N.P.J. 00.900.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
de 0101 a 0150 AUT. 0510 - Prefeitura Municipal São Gonçalo dos Campos - Ba. em 03/09/2014

TOTAL GERAL R\$

350,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSUE RIBEIRO MORAES 36052850582

CNPJ: 13.645.826/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:09:04 do dia 11/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2016.

Código de controle da certidão: **07D3.7B9B.F91C.8233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13645826/0001-50

Razão Social: JOSUE RIBEIRO MORAES

Endereço: AV DR ANTONIO MUNIZ 76 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120110284466595641

Informação obtida em 11/12/2015, às 16:07:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/12/2015



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151595198

RAZÃO SOCIAL	
JOSUE RIBEIRO MORAES 36052850582	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
018.471.270	13.645.826/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 14/12/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000612/2015

Emissão: 14/12/2015

Validade: 13/03/2016

JOSUE RIBEIRO MORAES

CGA: 000.001.371/001-90

CNPJ: 13.645.826/0001-50

CNAE: 43.21-5/00

AVN ANTONIO MUNIZ, 140

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



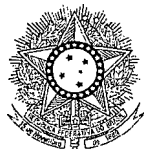
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: RAFAELA



00120150000054000002884942



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSUE RIBEIRO MORAES 36052850582 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.645.826/0001-50

Certidão nº: 203843409/2015

Expedição: 11/12/2015, às 16:13:21

Validade: 07/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSUE RIBEIRO MORAES 36052850582 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.645.826/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

